



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XII

(MEMÓRIA DE CÁLCULO – 3)

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
OBRA:				MEDICÃO Nº :
Retirada dos 4 (quatro) equipamentos de escadas rolantes localizadas na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Líbero Badaró, n.º600				X
CONTRATADA			Item nº	PERÍODO DE MEDICÃO
			4.1	X
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. CONTRATO
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de		M2	40,08
1) Será medido por área real de forro demolido, inclusive sistema de fixação, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de forro em qualquer material, inclusive o sistema de fixação (tarugamento), manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114				
PISO TÉRREO				
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	
TETO	13,20	4,7	62,04	
DESCONTO VÃO	12,00	3,50	-42,00	
			20,04	
2º ANDAR				
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	
TETO	13,20	4,7	62,04	
DESCONTO VÃO	12,00	3,50	-42,00	
			20,04	
OBSERVAÇÕES:				
			QUANTIDADE MEDIDA NESTE PERÍODO	
			QUANTIDADE MEDIDA ANTERIORMENTE	
			ACUMULADO	-
			SALDO CONTRATUAL	40,08
VISTOS E DATA				
CONTRATADA: X			FISCALIZAÇÃO:	

IVALDO ALVARENGA DA SILVA
Assistente Técnico

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
OBRA:				MEDIÇÃO Nº :
Retirada dos 4 (quatro) equipamentos de escadas rolantes localizadas na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Líbero Badaró, n.º600				X
CONTRATADA			Item nº	PERÍODO DE MEDIÇÃO
			4.2	X
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. CONTRATO
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego		M2	40,08
1) Será medido por área real de forro demolido, inclusive sistema de fixação, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de forro em qualquer material, inclusive o sistema de fixação (tarugamento), manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114				
2º ANDAR				
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	
TETO	13,20	4,7	62,04	
DESCONTO VÃO	12,00	3,50	-42,00	
			20,04	
3º ANDAR				
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	
TETO	13,20	4,7	62,04	
DESCONTO VÃO	12,00	3,50	-42,00	
			20,04	
OBSERVAÇÕES:				
			QUANTIDADE MEDIDA NESTE PERÍODO	
			QUANTIDADE MEDIDA ANTERIORMENTE	
			ACUMULADO	-
			SALDO CONTRATUAL	40,08
VISTOS E DATA				
CONTRATADA: X			FISCALIZAÇÃO:	

IVALDO ALVARENGA DA SILVA
Assistente Técnico IV
RG nº 6.507.980-2

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:			MEDICÃO Nº :																	
Retirada dos 4 (quatro) equipamentos de escadas rolantes localizadas na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Líbero Badaró, n.º600			X																	
CONTRATADA		Item nº	PERÍODO DE MEDICÃO																	
		4.3	X																	
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO																	
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e	M2	31,00																	
1) Será medido por comprimento de rodapé instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de rodapé de PVC curvo/plano com 5 cm de altura e 2 mm de espessura, para pisos em mantas ou placas. Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Tarkett ou equivalente																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">PAVIMENTO</td> <td style="width: 25%;">COMPRIMENTO</td> <td style="width: 25%;">LARGURA</td> <td style="width: 25%;">PERÍMETRO</td> </tr> <tr> <td>2º ANDAR</td> <td style="text-align: center;">12,00</td> <td style="text-align: center;">3,50</td> <td style="text-align: center;">15,50</td> </tr> <tr> <td>3º ANDAR</td> <td style="text-align: center;">12,00</td> <td style="text-align: center;">3,50</td> <td style="text-align: center;">15,50</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: center;">24,00</td> <td style="text-align: center;">7,00</td> <td style="text-align: center;">31,00</td> </tr> </table>					PAVIMENTO	COMPRIMENTO	LARGURA	PERÍMETRO	2º ANDAR	12,00	3,50	15,50	3º ANDAR	12,00	3,50	15,50	TOTAL	24,00	7,00	31,00
PAVIMENTO	COMPRIMENTO	LARGURA	PERÍMETRO																	
2º ANDAR	12,00	3,50	15,50																	
3º ANDAR	12,00	3,50	15,50																	
TOTAL	24,00	7,00	31,00																	
OBSERVAÇÕES:																				
		QUANTIDADE MEDIDA NESTE PERÍODO																		
		QUANTIDADE MEDIDA ANTERIORMENTE																		
		ACUMULADO		-																
		SALDO CONTRATUAL		31,00																
VISTOS E DATA																				
CONTRATADA:		X	FISCALIZAÇÃO:																	


IVALDO ALVARENGA DA SILVA
 Assistente Técnico IV
 RG nº 6.507.980-2

MEMÓRIA DE CÁLCULO																																			
OBRA:			MEDIÇÃO Nº :																																
Retirada dos 4 (quatro) equipamentos de escadas rolantes localizadas na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Líbero Badaró, n.º600			X																																
CONTRATADA		Item nº	PERÍODO DE MEDIÇÃO																																
		4,4	X																																
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO																																
22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	124,08																																
1) Será medido por área de forro executado (m²). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro modular removível, em PVC rígido, auto extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: placas extrudadas com dimensões de 618 mm x 1243 mm e espessuras de 10 mm, em várias cores, com acabamento fosco ou brilhante; estrutura de sustentação primária, em perfis tipo L, para arremates junto à parede T, ou cartola para a sustentação entre painéis, em aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura, conforme a cor do forro, inclusive presilhas para a fixação das placas nos perfis; estrutura de sustentação secundária por meio de tirantes reguláveis; materiais acessórios para fixação																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">PISO TÉRREO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>13,20</td> <td>4,70</td> <td>62,04</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>62,04</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">2º ANDAR</th> </tr> <tr> <th></th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>13,20</td> <td>4,70</td> <td>62,04</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>62,04</td> </tr> </tbody> </table>				PISO TÉRREO					COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA		13,20	4,70	62,04				62,04	2º ANDAR					COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA		13,20	4,70	62,04				62,04
PISO TÉRREO																																			
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA																																
	13,20	4,70	62,04																																
			62,04																																
2º ANDAR																																			
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA																																
	13,20	4,70	62,04																																
			62,04																																
OBSERVAÇÕES:		QUANTIDADE MEDIDA NESTE PERÍODO																																	
		QUANTIDADE MEDIDA ANTERIORMENTE																																	
		ACUMULADO	-																																
		SALDO CONTRATUAL	124,08																																
VISTOS E DATA																																			
CONTRATADA: X		FISCALIZAÇÃO:																																	
MEMÓRIA DE CÁLCULO																																			
OBRA:			MEDIÇÃO Nº :																																
Retirada dos 4 (quatro) equipamentos de escadas rolantes localizadas na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Líbero Badaró, n.º600			X																																

IVALDO ALVARENGA DA SILVA
Assistente Técnico IV
RG nº 6.507.989-7

CONTRATADA		Item nº	PERÍODO DE MEDIÇÃO
		4.5	X
CÓD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica -	m³	12,00
1) Sera medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). 2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:			
Estimativa 12,00 m³			
OBSERVAÇÕES:		QUANTIDADE MEDIDA NESTE PERÍODO	
		QUANTIDADE MEDIDA ANTERIORMENTE	
		ACUMULADO	-
		SALDO CONTRATUAL	12,00
VISTOS E DATA			
CONTRATADA: X		FISCALIZAÇÃO:	


 IVALDO ALVARENGA DA SILVA
 Assistente Técnico IV
 RG nº 6.507.980-2